



Publicado no DJE
31 / 10 / 2022
Pág. nº 02 - 03
GABPRES
[Assinatura]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 260/2022-GP

Designa a Juíza Eleitoral Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes como Presidente do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de que trata a Portaria nº 52/2019-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando a Resolução CNJ nº 194, de 26/05/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências,

Considerando o término do biênio do Juiz Bruno Montenegro Ribeiro Dantas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes, Juíza da 44ª Zona Eleitoral, como Presidente do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de que trata a Portaria nº 52/2019-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de outubro de 2022.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente